



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8665

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO N.º 697/2025 – ADM

Sarandi, 03 de setembro de 2025.

À Ilmo. Senhor

Fábio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Assunto: Referente ao Ofício n.º 117/2025/CMS

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em resposta ao ofício n.º 1636/2025 em atenção ao ofício n.º 117/2025/CMS, encaminhar o Comunicado Interno n.º 61/2025 - Recursos Humanos e anexos.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Newton Cesar Martins

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Martins, Secretário Municipal De Administração**, em 10/09/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0038534** e o código CRC **F6567F5E**.

Processo 01.04.004287/2025-45

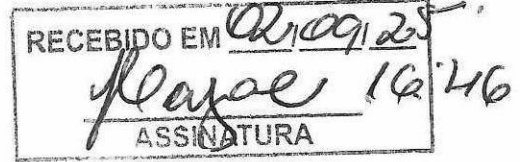


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Comunicado interno nº. 061/ 2025 – RECURSOS HUMANOS

Sarandi, 02 de setembro de 2025.



Ao Ilmo. Sr.

Elizena Maria Garbelini Rodrigues

Coord. De Administração, Licitação e Patrimônio

A Coordenadoria de Recursos Humanos vem, por meio deste oferecer resposta ao Comunicado Interno 429/2025 da Secretaria de Assistência Social referente a esclarecimentos a respeito da implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, nos moldes da NR-4.

1. Qual a previsão do Executivo Municipal encaminhar à Câmara projeto de Lei regulamentando a criação e estruturação do SESMT, em cumprimento à NR-4 e ao TAC – Inquérito Civil nº 000702.2017.09.001/1.

Cabe a esta Coordenadoria informar que já foi encaminhado para a apreciação da Secretaria de Administração que encaminhou à Procuradoria Jurídica, o projeto para a criação do SESMT.

2. Qual a composição mínima prevista para o SESMT, incluindo cargos efetivos existentes e eventuais cargos novos ou funções a serem criadas?

A criação do SESMT deverá contar com:

- Contratação de médico do trabalho;
- Contratação de enfermeiro ou técnico de enfermagem do trabalho;
- Técnico em segurança do trabalho – já contratado;
- Engenheiro do trabalho – já contratado
-

Recomenda-se ainda a formação de uma equipe multidisciplinar a fim de atender exclusivamente os servidores do quadro do município, como por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

exemplo a contratação de psicólogo e fisioterapeuta, mesmo que em tempo parcial, para darem suporte aos atendimentos envolvendo os servidores.

3. Existe estudo técnico e de impacto orçamentário-financeiro já elaborado para subsidiar o projeto?

Esta coordenadoria não possui qualquer informação a respeito de estudo para subsidiar a criação do SESMT.

4. Qual o cálculo e base legal utilizados para definição do vencimento inicial dos cargos técnicos e especializados criados pela lei complementar nº 430, de 24 de março de 2023, especialmente aqueles sujeitos a piso profissional definido por lei federal?

O vencimento inicial dos cargos técnicos e especializados foi estabelecido com base nos salários praticados pelo município no ano de 2022, considerando-se cargos semelhantes, conforme elucidado no Projeto de Lei 560/2022 enviado pelo executivo e apresentado na Câmara Municipal de Sarandi-PR em 22/11/2022, ao qual deu origem a Lei 430/2023 em 24 de março de 2023, mediante requerimento nº 51/2023 solicitando a inclusão na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária realizada em 20/03/2023. Conforme ATA de sessão, o Projeto de Lei 560/2022 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação, e posteriormente, em 22/03/2023 na 5ª Sessão Extraordinária em segunda discussão e votação.

Há de se salientar, que para elaboração do Projeto de Lei 560/2022, a Coordenadoria de Recursos Humanos fez o repasse das informações salariais de forma a contribuir na elaboração do projeto de lei proposta pelo executivo. À exemplo disso, tinha-se que o vencimento salarial para o cargo de Engenheiro Civil praticado pelo município em 2022 era de R\$ 6.276,19 para 40h de trabalho semanal, sendo este atribuído igualmente aos cargos de Arquiteto, Engenheiro Ambiental e Analista de Trânsito no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Projeto de Lei 560/2022, além de ter sido tomado como base para definição do salário de Engenheiro de Segurança do Trabalho que requer o grau de especialista como requisito, sendo este então definido como R\$ 6.903,81. Já para o cargo de Psicólogo, o valor praticado era de R\$ 4.217,23 em 2022 para 30 horas de trabalho semanal, o qual foi atribuído ao cargo de Psicólogo com especialização em Transtorno do Espectro Autista para igual carga horária e tomado como base para o cargo de Psicólogo-CAPS AD para uma carga horária de 40h semanais-estabelecido no Projeto de Lei 560/2022 como R\$ 5.403,46. Adicionalmente, para o cargo de Advogado, o vencimento praticado pelo município em 2022 era de R\$ 4.180,62 por 20h de trabalho, sendo estabelecido no Projeto de Lei como R\$ 8.361,24 para uma carga horária de 40h semanais. Por fim, acrescenta-se ainda o cargo de Assistente Social praticado no município no mesmo ano, sendo este de R\$ 3.938,67 por 30h semanais, sendo este o valor estabelecido no Projeto de Lei, por igual período de trabalho, para o cargo de Assistente Social- CAPS AD.

Em suma, embora este setor tenha contribuído fazendo o repasse de informações pertinentes aos cargos e salários praticados no município para a colocação de Projeto de Lei 560/2022 por parte do Executivo, não há conhecimento acerca das etapas posteriores ao projeto de lei por parte deste setor, em que tais informações poderão ser obtidas por parte do próprio legislativo e pelo Executivo responsável em sancionar a lei, por meio do qual originou-se a Lei 430/2023. Adicionalmente, tampouco sabe-se o porque da Lei 2884/2022 publicada em janeiro de 2023 não ter sido levada em consideração na sanção da Lei 430/2023.

Os documentos comprobatórios que embasam tal resposta, encontram-se anexos.

5. Existe estudo comparativo interno demonstrando a equiparação ou diferenciação salarial entre cargos de mesma natureza, nível de escolaridade, complexidade e jornada de trabalho? Em caso afirmativo enviar cópia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Inexiste estudo comparativo interno mostrando a equiparação ou diferenciação salarial entre cargos de mesma natureza, nível de complexidade e jornada de trabalho.

6. Há previsão de adequação das atribuições constantes na Lei Complementar n° 430, de 24 de março de 2023 às descritas em resoluções e normas específicas dos respectivos conselhos de classe, como no caso da Resolução n° 359/1991 do CONFEA?

Alterações atreladas a salários e descritivos de cargos não competem ao setor de recursos humanos, devendo a secretaria de administração juntamente com o executivo responder a este questionamento.

7. Existe estudo de impacto orçamentário-financeiro e previsão de medida administrativa ou legislativa para corrigir diferenças salariais ocasionadas pela exclusão dos cargos criados pela Lei Complementar n° 430, de 24 de março de 2023 da aplicação do reajuste e reposição salarial de 15% concedido pela Lei n° 2.884, de 25 de janeiro de 2023?

Alterações atreladas a salários e descritivos de cargos não competem ao setor de recursos humanos, devendo a secretaria de administração juntamente com o executivo responder a este questionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Sendo o que tínhamos a expor, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Afonso Jung Arco-Verde

Coordenador de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 051/2023

Sarandi, 20 de Março de 2023.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Plenário, a Inclusão na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária do dia 20/03/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 560/2022, de autoria do Poder Executivo.

Respeitosamente, Vereador Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”
Vereador-Autor
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 051/2023 | DATA DE APRESENTAÇÃO 20/03/2023 |
| SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE | SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 20/03/2023 |
| OBS. | VISTO PRESIDENTE |

ANEXO I

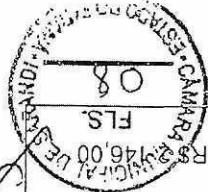
| CARGO | CÓDIGO DO CARGO | TOTAL DE VAGAS | CARGA HORÁRIA H/S | VENCIMENTO INICIAL |
|------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|
| Classe 01 | | | | |
| Operador de Motosserra | 01 | 40 | | R\$ 2.477,62 |
| Operador de Rogadeira | 01 | 40 | | R\$ 2.477,62 |

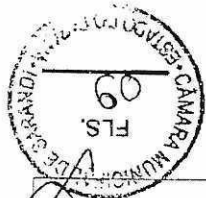
| CARGO | CÓDIGO DO CARGO | TOTAL DE VAGAS | CARGA HORÁRIA H/S | VENCIMENTO INICIAL |
|--------------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|
| Classe 02 | | | | |
| Agente de Apoio Administrativo | 40 | 40 | | R\$ 1.676,55 |
| Analista de Projetos | 02 | 40 | | R\$ 2.160,12 |
| Técnico em Enfermagem do | 01 | 40 | | R\$ 2.146,00 |

III - Grupo Ocupacional Intermediário

| CARGO | CÓDIGO DO CARGO | TOTAL DE VAGAS | CARGA HORÁRIA H/S | VENCIMENTO INICIAL |
|------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|
| Classe 01 | | | | |
| Operador de Motosserra | 01 | 40 | | R\$ 2.477,62 |
| Operador de Rogadeira | 01 | 40 | | R\$ 2.477,62 |

Digitado pelo servidor: William Vinicius Ribeiro - Auxiliar Administrativo - Secretaria: Gabinete do Prefeito

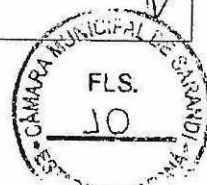




| | | | | |
|--|----|----|--|--------------|
| Trabalho | | | | |
| Técnico em Telecomunicações | 40 | 01 | | R\$ 2.872,91 |
| Topógrafo | 40 | 01 | | R\$ 3.758,63 |
| Técnico de Enfermagem - CAPS AD | 40 | 02 | | R\$ 1.549,38 |
| Agente de Apoio Administrativo - CAPS AD | 40 | 02 | | R\$ 1.676,55 |
| Instrutor de Artes - CAPS AD | 40 | 02 | | R\$ 2.334,48 |
| V - Grupo Ocupacional Superior | | | | |
| Classe Única | | | | |
| Advogado 40 horas | 40 | 09 | | R\$ 8.361,24 |
| Arquiteto e Urbanista | 40 | 01 | | R\$ 6.276,19 |
| Economista | 40 | 01 | | R\$ 5.495,50 |
| Enfermeiro Auditor | 30 | 01 | | R\$ 4.216,95 |

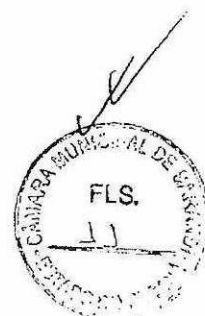
560/22

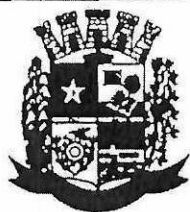
| | | | | |
|--|--|----|----|---------------|
| Enfermeiro do Trabalho | | 02 | 30 | R\$ 4.216,95 |
| Engenheiro Ambiental | | 01 | 40 | R\$ 6.276,19 |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | | 01 | 40 | R\$ 6.903,81 |
| Analista de Trânsito | | 01 | 40 | R\$ 6.276,19 |
| Médico Ultrassonografista | | 01 | 20 | R\$ 8.050,40 |
| Pedagogo | | 01 | 40 | R\$ 4.272,08 |
| Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista | | 02 | 30 | R\$ 4.217,23 |
| Terapeuta Ocupacional | | 01 | 40 | R\$ 5.403,46 |
| Médico Psiquiatra - CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 14.954,32 |
| Médico Clínico - CAPS AD | | 01 | 40 | R\$ 14.954,32 |
| Enfermeiro - CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 5.403,46 |
| Terapeuta Ocupacional - CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 5.403,46 |



560 / 22

| | | | | |
|--------------------------------|--|----|----|--------------|
| Psicólogo - CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 5.403,46 |
| Assistente Social - CAPS AD | | 02 | 30 | R\$ 3.938,67 |
| Pedagogo - CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 4.272,08 |
| Educador Físico - CAPS AD | | 04 | 40 | R\$ 3.218,95 |





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

20.03.2023

XI

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 20/03/2023 – 17 horas e 30 minutos; Encerramento: 20/03/2023 – 18 horas e 33 minutos; **Mesa Diretora:** Presidente: Eunildo Zanchim/PRB; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias/PP; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PSB; 2º Secretário: Irene Moura Farias/PP. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Expedientes:** **1. Abertura da Reunião:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal dá início à 6ª Reunião Ordinária do dia 20/03/2023. **2. Leitura de um Texto Bíblico:** A convite do Senhor Vice-Presidente o edil Adriano Ferreira Amorim procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior:** O Senhor Presidente colocou a Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária do dia 13 de Março de 2023 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida Ata foi aprovada. **4. Correspondências Recebidas pela CMS:** **1** – Ofícios nº 26/2023-AF, nº 28/2023, nº 583/2023, nº 592/2023 e nº 634/2023 – do Prefeito. Ofício nº 083/2023 – do Ministério Público do Estado do Paraná. **2** – Ofício nº 019/2023 – da Câmara Municipal de Mandaguari. Ofício nº 96/2023 – da Secretaria Municipal de Fazenda. Convite – para entrega de diversos veículos para as Secretarias de Urbanismo, Assistência Social, SEJUV e SEMUTRANS. **3** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.317/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **4** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.318/2023 – do edil ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM” – o qual INSTITUI O “PROGRAMA VOU DE BIKE” COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARANDI. **5** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.319/2023 – do edil GILBERTO MESSIAS DE PINAS – o qual DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO PARA USO DE COMÉRCIO PARA A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRÚTIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **6** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.320/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **7** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.321/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – o qual INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR, A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO ESPECTRO AUTISTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **5. Correspondências Expedidas pela CMS:** **1** – Ofício nº 032/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Comunicando Aceitação de Veto. **2** – Ofício nº 033/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando Requerimentos e Indicações. **3** – Ofício nº 034/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando Projetos de Leis para Sanção e/ou Veto, Promulgação e Publicação. **6. Súmula das Indicações Recebidas:** INDICAÇÃO Nº 059/2023, da edil ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito em caráter de urgência uma reforma nos banheiros da Escola Municipal Machado de Assis. Tendo em vista que essa vereadora foi procurada por pais de

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 20 de março de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 1 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

20.03.2023

XI

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

alunos da mesma reclamando que os banheiros da escola encontram se sem portas, e que se faça também as demais reformas necessárias no local. INDICAÇÃO Nº 060/2023, do edil **ERASMO CARDOS PEREIRA**, Indica ao senhor Prefeito, que crie projetos para incentivar a qualificação profissional para permitir o acesso mais fácil ao jovem no mercado de trabalho, a todo cidadão Sarandiense, através de parcerias com o SESI, SENAR, SESC, SENAC e SENAI. INDICAÇÃO Nº 061/2023, do edil **ERASMO CARDOS PEREIRA**, Indica ao senhor Prefeito, que crie serviço de ouvidoria do município de Sarandi via aplicativo Whatsapp. Com a finalidade de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa no município de Sarandi. As informações, fotografias e vídeos encaminhados por meio do aplicativo Whatsapp serão consideradas provas documentais que servirão para auxiliar o poder público no registro da demanda. Constituem atribuições do serviço de Ouvidoria Municipal, detectar as reclamações, sugestões, elogios e denúncias, para subsidiar a avaliação das ações e serviços públicos pelo órgão competente. INDICAÇÃO Nº 062/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, Indica ao senhor Prefeito, que realize a construção de uma quadra coberta na Escola Municipal São Francisco de Assis, tendo em vista que as crianças não tem um espaço coberto para a prática de atividades físicas. INDICAÇÃO Nº 063/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**, Indica ao senhor Prefeito, que seja instalado um redutor de velocidade do tipo “quebra-molas”, na Avenida Pioneiro José Laurindo da Silva, próximo ao número 564, no Jardim São Paulo II, nas proximidades da Capela Jesus Misericordioso. INDICAÇÃO Nº 064/2023, dos edis **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA e BELMIRO DA SILVA FARIAS**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feita a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Professora Darci Aparecida Pereira Mochi. INDICAÇÃO Nº 065/2023, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Indica ao senhor Prefeito, que se faça um estudo para proporcionar um plano de saúde com inclusão do odontológico para os funcionários públicos. Caso já exista um estudo, informe a data da inclusão. INDICAÇÃO Nº 066/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBLA**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado um estudo e criado um Plano Municipal de Proteção aos Direitos dos Idosos. **Matérias do Expediente: 1 – Indicação nº 59 de 2023, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA UMA REFORMA NOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS. TENDO EM VISTA QUE ESSA VEREADORA FOI PROCURADA POR PAIS DE ALUNOS DA MESMA RECLAMANDO QUE OS BANHEIROS DA ESCOLA ENCONTRAM SE SEM PORTAS, E QUE SE FAÇA TAMBÉM AS DEMAIS REFORMAS NECESSÁRIAS NO LOCAL. Autor: Antonia E. F. de Aguiar. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 2 – Indicação nº 60 de 2023, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE CRIE PROJETOS PARA INCENTIVAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERMITIR O ACESSO MAIS FÁCIL AO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO, A TODO CIDADÃO SARANDIENSE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM O SESI, SENAR, SESC, SENAC E SENAI. Autor: Erasmo Cardoso Pereira. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 3 – Indicação nº 61 de 2023, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE CRIE SERVIÇO DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SARANDI VIA APLICATIVO WHATSAPP. COM A FINALIDADE DE FORTALECER OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E QUALIFICAR A GESTÃO PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO**

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 20 de março de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 2 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

20.03.2023

XI

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

DE SARANDI. AS INFORMAÇÕES, FOTOGRAFIAS E VÍDEOS ENCAMINHADOS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP SERÃO CONSIDERADAS PROVAS DOCUMENTAIS QUE SERVIRÃO PARA AUXILIAR O PODER PÚBLICO NO REGISTRO DA DEMANDA. CONSTITUEM ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO DE OUVIDORIA MUNICIPAL, DETECTAR AS RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS, PARA SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE. Autor: Erasmo Cardoso Pereira. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 4 – **Indicação nº 62 de 2023**, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, TENDO EM VISTA QUE AS CRIANÇAS NÃO TEM UM ESPAÇO COBERTO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS. Autor: Eunildo Zanchim. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 5 – **Indicação nº 63 de 2023**, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO “QUEBRA-MOLAS”, NA AVENIDA PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA, PRÓXIMO AO NÚMERO 564, NO JARDIM SÃO PAULO II, NAS PROXIMIDADES DA CAPELA JESUS MISERICORDIOSO. Autor: Fábio de Souza Silveira. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 6 – **Indicação nº 64 de 2023**, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DARCI APARECIDA PEREIRA MOCHI. Autores: Fábio de Souza Silveira, Belmiro da Silva Farias. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 7 – **Indicação nº 65 de 2023**, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SE FAÇA UM ESTUDO PARA PROPORCIONAR UM PLANO DE SAÚDE COM INCLUSÃO DO ODONTOLÓGICO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. CASO JÁ EXISTA UM ESTUDO, INFORME A DATA DA INCLUSÃO. Autor: Gilberto Messias de Pinas. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 8 – **Indicação nº 66 de 2023**, INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO E CRIADO UM PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS IDOSOS. Autor: Keila Batista Zegobia. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. 9 – **Requerimento nº 51 de 2023**, SOLICITA A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/03/2023, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 560/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Autor: Dionizio Aparecido Viaro. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **Oradores do Expediente:** 1 – Eunildo Zanchim, declinou. 2 – Adriano Ferreira Amorim, declinou. 3 – Fábio de Souza Silveira, declinou. 4 – Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, comentou sobre assuntos da pauta. 5 – Belmiro da Silva Farias, comentou sobre assuntos da pauta. 6 – Gilberto Messias de Pinas, declinou. 7 – Ireni Moura Farias, declinou. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Ireni Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Matérias da Ordem do Dia:** 1 – **Requerimento nº 42 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 20 de março de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 3 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

20.03.2023

XI

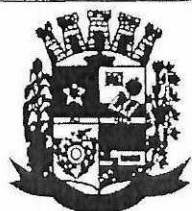
ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

INFORME ESSA CASA DE LEIS, OS DADOS REFERENTES A LEGALIDADE DAS DOCUMENTAÇÕES E AS LICENÇAS NECESSÁRIAS DE TODOS OS ÔNIBUS DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. SOLICITA-SE: I – TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÕES QUE SÃO EXIGIDOS PERANTE A LEI PARA A CIRCULAÇÃO DA FROTA. II – DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A LEGALIDADE DE TODAS AS PERMISSÕES PARA DIRIGIR DOS MOTORISTAS LOTADOS NO MUNICÍPIO. III – OS RELATÓRIOS DAS CONDIÇÕES DE CADA VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR. Autores: Adriano Ferreira Amorim, Antonia E. F. de Aguiar. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. 2 – **Requerimento nº 43 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, SE TEM CONHECIMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE SINAL PARA REDE DE TELEFONIA MÓVEL NO CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR JOSÉ RICHIA E JARDIM DAS TORRES. REQUER-SE ESCLARECER SE TEM PREVISÃO PARA ELABORAR UM PROJETO PARA RESOLUÇÃO DA FALTA DE SINAL PARA REDE DE TELEFONIA MÓVEL NOS BAIROS SUPRAMENCIONADOS, COMO ESTABELECE A NORMAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DA LEI Nº 13.116/2015. Autor: Adriano Ferreira Amorim. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. 3 – **Requerimento nº 44 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, COMO ESTÁ O ANDAMENTO DA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS. VISTO QUE FOI FEITA INDICAÇÃO POR ESSA VEREADORA SOLICITANDO QUE FOSSE FEITO NAQUELE LOCAL UM MINIGINÁSIO DE ESPORTES. INDICAÇÃO Nº 188/2022. Autor: Antonia E. F. de Aguiar. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. 4 – **Requerimento nº 45 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, SOBRE O RECAPEAMENTO OU TAPA BURACOS NA RUA DUQUE DE CAXIAS, PRÓXIMO AO NÚMERO 2039. O PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS OS MOTORISTAS E MORADORES TEM RECLAMADO DAS POÇAS DE ÁGUA, ASSIM CAUSANDO ACIDENTES E TRANSTORNOS NAQUELE LOCAL E DANOS EM VEÍCULOS. Autor: Dionizio Aparecido Viaro. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. 5 – **Requerimento nº 46 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, SE HÁ PREVISÃO DA VACINA DE PROTEÇÃO CONTRA A DENGUE. ELA É INDICADA PARA POPULAÇÃO ENTRE 4 E 60 ANOS E APLICADA POR VIA SUBCUTÂNEA EM ESQUEMA DE DUAS DOSES, COM INTERVALO DE TRÊS MESES ENTRE AS APLICAÇÕES. “UMA VACINA QUE MOSTROU ALTÍSSIMA EFICÁCIA, MAIS DE 80% NA PREVENÇÃO DA DENGUE, 90% NA PREVENÇÃO DA DENGUE GRAVE, APLICADA EM DUAS E MUITO SEGURA. A VACINA CONTRA A DENGUE DEVE ESTAR DISPONÍVEL PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NO SEGUNDO SEMESTRE DESTES ANO. ESSA É A PREVISÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CLÍNICAS DE VACINAS. A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) APROVOU O REGISTRO DO IMUNIZANTE. Autor: Dionizio Aparecido Viaro.

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 20 de março de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 4 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

20.03.2023

XI

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **6 – Requerimento nº 47 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, COMO É FEITO O CONTROLE DOS SERVIDORES QUE UTILIZAM OS VEÍCULOS PÚBLICOS EM TODOS OS SETORES, SE HÁ UM CONTROLE QUANTO AO VENCIMENTO DA HABILITAÇÃO, E SE NO CASO DOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SE HÁ UM CURSO ESPECÍFICO PARA TAL FUNÇÃO. TAL MEDIDA DE CONTROLE, VISA EVITAR INCIDENTES COMO A FATALIDADE OCORRIDA NA CIDADE DE JANDAIA DO SUL, ONDE O MOTORISTA ESTAVA DIRIGINDO UM ÔNIBUS ESCOLAR, COM HABILITAÇÃO VENCIDA DESDE O MÊS DE JANEIRO (SEGUNDO A IMPRENSA). Autor: Eunildo Zanchim. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **7 – Requerimento nº 48 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, REFERENTES AOS ANIMAIS DE RUA, SE EXISTE ALGUM ESTUDO OU PROJETO QUE VISE ATENDER ESSES ANIMAIS NO TOCANTE DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO E RECOLHIMENTO. Autor: Ireni Moura Farias. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **8 – Requerimento nº 49 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, REFERENTE A COMPRA DE UNIFORMES PARA ALUNOS E ATLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEJUV). ALGUNS PAIS NOS QUESTIONARAM NÃO TER CONDIÇÕES DE COMPRAR OS UNIFORMES. Autor: Ireni Moura Farias. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **9 – Requerimento nº 50 de 2023**, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESSA CASA DE LEIS, SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA COMPRA DE VAGAS, JÁ APROVADA NESTA CASA DE LEIS. Autor: Keila Batista Zegobia. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **10 – Projeto de Lei Complementar nº 570 de 2023**, o qual DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **11 – Projeto de Lei Complementar nº 571 de 2023**, o qual DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 413/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **12 – Projeto de Lei Complementar nº 572 de 2023**, o qual DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 412/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **13 – Projeto de Lei Complementar nº 573 de 2023**, o qual DISPÕE SOBRE

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 20 de março de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

20.03.2023

XI

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 411/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **14 – Projeto de Lei Complementar nº 574 de 2023**, o qual DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 410/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **15 – Projeto de Lei Ordinária nº 3261 de 2022**, o qual REGULAMENTA A PRÁTICA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS POR BARES, RESTAURANTES E AFINS, VISANDO O COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS. Autor: Fábio de Souza Silveira. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **16 – Projeto de Lei Ordinária nº 3266 de 2022**, o qual DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SINAIS SONOROS ADEQUADOS PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PERTENCENTES ÀS REDES PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SARANDI, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autores: Fábio de Souza Silveira, Keila Batista Zegobia. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **17 – Projeto de Lei Ordinária nº 3311 de 2023**, o qual DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **18 – Projeto de Lei Ordinária nº 3315 de 2023**, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2860/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **19 – Projeto de Lei Complementar nº 560 de 2022**, o qual DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **20 – Requerimento nº 52 de 2023**, SOLICITA A APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.311/2022 E PROJETO DE LEI Nº 3.315/2023, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Autor: Dionizio Aparecido Viaro. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **Oradores das Explicações Pessoais:** **1 – Eunildo Zanchim**, declinou. **2 – Adriano Ferreira Amorim**, comentou sobre assuntos da pauta. **3 – Fábio de Souza Silveira**, comentou sobre assuntos da pauta. **4 – Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar**, comentou sobre assuntos da pauta. **5 – Belmiro da Silva Farias**, declinou. **6 – Dionizio Aparecido Viaro**, comentou sobre assuntos da pauta. **7 – Gilberto Messias de Pinas**,

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 20 de março de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

20.03.2023

XI

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

declinou. 8 – Ireni Moura Farias, declinou. 9 — Keila Batista Zegobia, convidou as mulheres do Município para o Passeio Ciclístico Organizado pela Procuradoria da Mulher na data de 26/03/2023. **Ocorrências da Sessão:** O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 051/2023, do edil Dionizio Aparecido Viaro, que solicitava a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 560/2022 na pauta da Ordem do Dia. Nada havendo a tratar o Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz - Oficial Legislativo (visto) _____, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi - Paraná, 20 de Março do ano 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da CMS
ver.nildo@cms.pr.gov.br

Assinaturas da Sessão

ERASMO CARDOZO PEREIRA
1º Secretário da CMS
ver.era@cms.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

22.03.2023

XII

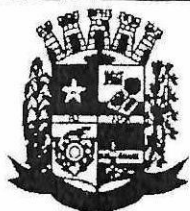
ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 22/03/2023 - 16 horas; Encerramento: 22/03/2023 – 16 horas e 30 minutos; **Mesa Diretora:** Presidente: Eunildo Zanchim/PRB; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias/PP; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PSB; 2º Secretário: Irene Moura Farias/PP. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Eunildo Zanchim/PRB; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Keila Batista Zegobia/NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA. **Expedientes:** 1. **Abertura da Reunião:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal dá início à 5ª Reunião Extraordinária do dia 22/03/2023. 2. **Leitura de um Texto Bíblico:** A convite do Senhor Presidente, a edil Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar procedeu à leitura de um texto bíblico. 3. **Deliberação da Ata da Reunião Anterior:** Não houve. 4. **Correspondências Recebidas pela CMS:** Não houve. 5. **Correspondências Expedidas pela CMS:** Não houve. 6. **Súmula das Indicações Recebidas:** Não houve. **Matérias do Expediente:** Não houve. **Oradores do Expediente:** Não houve. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Eunildo Zanchim/PRB; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP. **Matérias da Ordem do Dia:** 1 – **Projeto de Lei Complementar nº 560 de 2022, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. 2 – **Projeto de Lei Complementar nº 570 de 2023, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. 3 – **Projeto de Lei Complementar nº 571 de 2023, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 413/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SARANDI.** Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. 4 – **Projeto de Lei Complementar nº 572 de 2023, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 412/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR.** Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO COM 6 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS (Vereadores Adriano Ferreira Amorim; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar; Erasmo Cardoso Pereira) EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. 5 – **Projeto de Lei**

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 22 de março de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br


22.03.2023


XII

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – Primeiro Período

Complementar nº 573 de 2023, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 411/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. 6 – Projeto de Lei Complementar nº 574 de 2023, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 410/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Senhor Presidente agradeceu nominalmente à presença de todos, e deu por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz - Oficial Legislativo (visto) _____, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi - Paraná, 22 de Março do ano 2023.-----

Assinaturas da Sessão


EUNILDO ZANCHIM
Presidente da CMS
ver.mldao@cms.pr.gov.br


ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário da CMS
ver.era@cms.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ - BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

ANEXO I
CLASSE DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO
ESPECÍFICO

| III – Grupo Ocupacional Intermediário | | | | |
|--|------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Classe 01 | | | | |
| CARGO | CÓDIGO DO CARGO | TOTAL DE VAGAS | CARGA HORÁRIA H/S | VENCIMENTO INICIAL |
| Operador de Motoserra | | 01 | 40 | R\$ 2.477,62 |
| Operador de Roçadeira | | 01 | 40 | R\$ 2.477,62 |

| III – Grupo Ocupacional Intermediário | | | | |
|--|------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Classe 02 | | | | |
| CARGO | CÓDIGO DO CARGO | TOTAL DE VAGAS | CARGA HORÁRIA H/S | VENCIMENTO INICIAL |
| Agente de Apoio Administrativo | | 40 | 40 | R\$ 1.676,55 |
| Analista de Projetos | | 02 | 40 | R\$ 2.160,12 |
| Técnico em Enfermagem do Trabalho | | 01 | 40 | R\$ 2.146,00 |
| Técnico em Telecomunicações | | 01 | 40 | R\$ 2.872,91 |
| Topógrafo | | 01 | 40 | R\$ 3.758,63 |
| Técnico de Enfermagem – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 1.549,38 |
| Agente de Apoio Administrativo – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 1.676,55 |
| Instrutor de Artes – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 2.334,48 |

V – Grupo Ocupacional Superior

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

| Classe Única | | | | |
|--|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|
| CARGO | CÓDIGO DO CARGO | TOTAL DE VAGAS | CARGA HORÁRIA H/S | VENCIMENTO INICIAL |
| Advogado 40 horas | | 09 | 40 | R\$ 8.361,24 |
| Arquiteto e Urbanista | | 01 | 40 | R\$ 6.276,19 |
| Economista | | 01 | 40 | R\$ 5.495,50 |
| Enfermeiro Auditor | | 01 | 30 | R\$ 4.216,95 |
| Enfermeiro do Trabalho | | 02 | 30 | R\$ 4.216,95 |
| Engenheiro Ambiental | | 01 | 40 | R\$ 6.276,19 |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | | 01 | 40 | R\$ 6.903,81 |
| Analista de Trânsito | | 01 | 40 | R\$ 6.276,19 |
| Médico Ultrassonografista | | 01 | 20 | R\$ 8.050,40 |
| Pedagogo | | 04 | 40 | R\$ 4.272,08 |
| Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista | | 02 | 30 | R\$ 4.217,23 |
| Terapeuta Ocupacional | | 01 | 40 | R\$ 5.403,46 |
| Médico Psiquiatra – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 14.954,32 |
| Médico Clínico – CAPS AD | | 01 | 40 | R\$ 14.954,32 |
| Enfermeiro – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 5.403,46 |
| Terapeuta Ocupacional – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 5.403,46 |
| Psicólogo – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 4.217,23 |
| Assistente Social – CAPS AD | | 02 | 30 | R\$ 3.938,67 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

| | | | | |
|---------------------------------|--|----|----|--------------|
| Pedagogo – CAPS AD | | 02 | 40 | R\$ 4.272,08 |
| Educador Físico – CAPS AD | | 04 | 40 | R\$ 3.218,95 |